



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 164/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 063/2024-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). LAURA SANTOS GABRIEL, portador(a) do CPF nº. 533.374.738-57, ocupante do cargo de COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ÁREA CULTURAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000